



Processo nº 00656/2021

Parecer nº 052/2022 CEC/RS

O projeto “Música em movimento - Circuito de concertos Madrigal e Camerata Presto” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de apresentações da obra de Antonio Vivaldi, Glória.

Produtor Cultural: LUCIA DE MOURA PASSOS SIMON & CIA LTDA – ME

CEPC: 3968

Local de Realização: SÃO LEOPOLDO, NOVO HAMBURGO, SANTA MARIA, CAXIAS DO SUL, NOVA PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE, e PELOTAS.

Período de Realização: não informado

Área do Projeto: MÚSICA

Financiamento LIC-RS R\$ 337.600,00

Total R\$ 337.600,00

O projeto trata da realização de sete concertos da obra musical Glória, de Antonio Vivaldi, interpretada por um coro - Madrigal Presto - e uma orquestra de câmara - Camerata Presto, e solistas cantores. Os concertos deverão ser realizados nas cidades de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Santa Maria, Caxias do Sul, Nova Petrópolis, Porto Alegre, e Pelotas. Não serão cobrados ingressos.

Consta como objetivos: apresentação e gravação da peça de Vivaldi pelo madrigal, orquestra de câmara, e cantores solistas, nas sete cidades citadas; mostrar a qualidade dos músicos e cantores; estimular a geração de emprego; e contribuir para a formação de platéia para esse gênero de música.

E como metas: um concerto nas cidades de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Santa Maria, Caxias do Sul, Nova Petrópolis, Porto Alegre, e Pelotas; e um registro videográfico (gravação do concerto para disponibilização permanente no canal da Presto na rede YouTube).

É o relatório.

2. Os questionamentos efetuados pelo SAT foram respondidos e o projeto foi deferido sem sofrer glosas.

A Camerata Presto é formada por 15 músicos e terá três convidados - oboé, trompete e cravo -, instrumentos necessários para a execução da obra programada. O

coro é composto por 35 cantores.

O projeto apresenta uma metodologia clara e bem detalhada. Todavia consideramos que o local do concerto em Pelotas, seja o Teatro Sete de Abril, e o não o Teatro Treze de abril conforme consta do texto.

Trata-se de uma iniciativa de significativo mérito cultural, porque leva a um público não habituado à música erudita, essa bela peça musical de considerável valor artístico, que será ilustrada com informações ao público sobre a obra e seu autor, o que contribuirá para realização de seu objetivo, formar e motivar platéia para esse gênero musical.

Não consta do processo carta de intenção de patrocínio. Todavia, espera-se que consigam captar os recursos necessários para a realização dos concertos, pois se trata de um projeto de inegável mérito cultural, e adequadamente estruturado para a consecução de suas metas.

3. Em conclusão, o projeto “*Música em movimento - Circuito de concertos Madrigal e Camerata Presto*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 337.600,00** (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS